



PORTARIA Nº. 1/2018 de 09/01/2018

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE

SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO

PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora **ANGELA BISINELLA**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, portadora do CPF nº. 035.198.909-92 e RG nº. 6.964.715-4,, a partir de 05/01/2018 A 05/03/2018.

Art. 2º - Conforme Seção V, art. 18 da Lei 629/2007 – Reestrutura o RPPS do Município de Campo Bonito, O benefício após 15 dias será pago pelo Fundo de Previdência desse Município – Funprecampo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

PORTARIA Nº. 2/2018 DE 09/01/2018

*SÚMULA: EXONERA SERVIDORA
EFETIVA.*

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

E

Considerando registro do processo Nº. 485491/16, de aposentadoria no Tribunal de Contas do Estado - TCE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora TEREZINHA SLOMPO GREIN, portadora do CPF nº. 900.816.509-06, do cargo efetivo de PROFESSOR a partir de 01/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO